

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. 136, QD. F44, LT. 22/24, EDIFÍCIO CÉSAR SEBBA, SETOR SUL GOIÂNIA - GO. CEP: 74093-250

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 20250254002

RAZÃO SOCIAL: GENIX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 04.376.121/0001-93

ENDEREÇO: VIELA VP 1E QD:3 Nº SN COMPLEMENTO: MODULOS 1/2

BAIRRO: DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS CEP: 75132-040

MUNICÍPIO: ANAPOLIS UF: GO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): REGIANE MESSIAS DOS ANJOS COSTENARO (***.670.118-**).

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - GO CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA A(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS (ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR, FRACIONAR, IMPORTAR PARA COMERCIALIZAR, IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO, REEMBALAR, TRANSPORTAR) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): MARISSA PAIVA REINALDO DA PAIXAO - 10857, PATRICIA JOSE MARQUES TANNUS - 2614.

EMITIDO POR VISA ESTADUAL

GOIANIA. 6 de fevereiro de 2025.

Código de Controle: 7640abda-4db4-4394-bef3-229b9992661c

- 1. ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE POR 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA LIBERAÇÃO, EM 06/02/2025, REFERENTE AO ALVARÁ № 20250254002.
- 2. ESTE ALVARÁ SANITÁRIO É VÁLIDO ATÉ A DATA DE 06/02/2026.
- 3. A TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO FOI PAGA ATRAVÉS DO DARE Nº 253360 de 21/01/2025.
- 4. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO.
- 5. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
- 6. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO https://extranet.saude.go.gov.br/sinavisa-publico/.